



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 1.305/2016**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretriz orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>01.00</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>01.01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.031.0001.2.001</b>	<b>Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores</b>		
<b>4.4.90.52.00</b>		Equipamentos e Materiais Permanentes	7.000,00
<b>FONTE</b>	01.001	Recursos Descentralizados – Exercício Corrente	
<b>TOTAL GERAL</b>			7.000,00

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>01.00</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>01.01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.031.0001.2.001</b>	<b>Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores</b>		
<b>3.3.90.14.00</b>		Diária – Pessoal Civil	7.000,00
<b>FONTE</b>	01.001	Recursos Descentralizados – Exercício Corrente	
<b>TOTAL GERAL</b>			7.000,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**

**Prefeito**

[http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/ZPL6DV80-OOZE\\_Leis.pdf](http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/ZPL6DV80-OOZE_Leis.pdf)

Publicado: 24-08-2016

Página: C1

Edição: 10.754



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---